



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Ata Ordinária nº 002/2022

Aos três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede do IPRAM, localizado na Avenida Sete de Setembro nº 2024, Bairro centro, do município de Espigão Do Oeste-RO. Reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, Adriana Francisca Coelho, José Ribeiro da Silva Júnior e Vilson Sena de Macedo, conjuntamente com a presença da Presidente do Instituto Valdineia Vaz Lara, para realizarem a reunião ordinária do mês de janeiro e procederem o acompanhamento e atividades em acordo às atribuições do Conselho Fiscal. Foi designado o Senhor José Ribeiro da Silva Júnior para secretariar os trabalhos do conselho na presente reunião, e a Presidente do Conselho Fiscal Adriana Francisca Coelho passou a deliberar sobre a pauta da presente reunião. A Presidente do Conselho Fiscal, iniciou dando boas vindas aos presentes, reiterou que os balancetes mensais, referente ao mês de JANEIRO/2022, ora apresentados, estão disponíveis eletronicamente para ciência e assinatura dos membros do Conselho, e que as Atas estarão em respectivo processo eletrônico para assinaturas, em seguida passou a palavra para a presidente a senhora Valdineia Vaz Lara, a qual após cumprimentar os membros presentes e dar boas vindas aos integrantes do Conselho Fiscal, destacou a pauta a ser tratada na Reunião, sendo: **1) Apresentação do resumo das atividades financeiras do instituto no mês de JANEIRO de 2022;** **2) Apresentação da Carteira de Investimentos no mês de JANEIRO de 2022;** **3) Relatório da Ouvidoria;** **4) Cursos e Capacitação;** **5) Correspondências;** **6) Plano de Auditoria 2022;** **7) Assuntos Gerais;** Em seguida passou a apresentação das informações, conforme pauta da reunião. Em referência ao item: **1) Apresentação do resumo das atividades financeiras do IPRAM no mês de JANEIRO de 2022:** : houve a demonstração das informações contantes do resumo detalhado sobre as operações financeiras do período correspondente, demonstrando um total de receitas previdenciárias no valor de **R\$ 3.904,49** (três mil novecentos e quatro reais e quarenta e nove centavos) oriundas das receitas de contribuições dos servidores e repasse patronal, registrando a arrecadação correspondente ao mês de JANEIRO, destacando que no presente mês não houve o recebimento do valor de repasse, já que o recebimento é realizado até o 10º dia útil do mês subsequente, não havendo portanto o registro da receita de forma habitual, e respectivas despesas previdenciárias no valor de **R\$ 0,00**, sem despesas registradas no período, em razão de que em necessidade de adequação do calendário de pagamento de Folha aos requisitos orientados do E-SOCIAL, o pagamento dos salários correspondente às despesas de folha mensal de aposentados e pensionistas, serão realizadas posterior ao fechamento do mês, até o 5º dia útil do mês subsequente. Das **RECEITAS ADMINISTRATIVAS**, sem registros de recebimento de valores oriundos de repasse financeiro, da taxa administrativa, devidamente regulamentado pela Lei nº. 2.417/2021, considerado a inexistência de receita no mês de JANEIRO. A publicação do resumo mensal, foi compartilhada juntos aos conselheiros, segurados e disponibilizado nas mídias sociais do IPRAM (site, grupos whatsapp e facebook) e mural do instituto; **2) Apresentação da Carteira de Investimentos no mês de JANEIRO de 2022:** foi realizado a apresentação das informações de valores de rentabilidade no período, destacados em relatório financeiro disponibilizado pela Assessoria da CRÉDITO E MERCADO. Destacando informações referente ao mercado financeiro e os desafios enfrentados pela economia no ano, o qual desencadeou reflexos na rentabilidade da carteira. Relevando sobre a expectativa da continuidade de aumento das taxas referenciais de juros, e principalmente quanto aos seus reflexos na carteira de investimentos do IPRAM, destacou a rentabilidade atingida no mês de **0,52%**, registrando desempenho positivo, no

cômputo da meta atuarial do exercício de 2022. Destacou a importância de que, neste momento as ações do Comitê de Investimentos está voltada nesse momento movimentações que possam priorizar a proteção econômica dos investimentos, embora a rentabilidade possa estar se demonstrando bem abaixo do estimado em meta atuarial para o exercício, algumas recomposições que vislumbre a diversificação estão sendo adotadas, para diminuir os impactos na carteira. Ponderou sobre alguns pontos contidos na proposta da Política de Investimentos para o exercício de 2022, aprovada pelo Conselho em 25/01/2022. O valor total dos investimentos e patrimônio financeiro do IPRAM em JANEIRO/2022 registrou o valor de **R\$ 77.471.241,14** (setenta e sete milhões quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), distribuídos em compatibilidade ao estabelecido pela Política Anual de Investimentos PAI, seja renda fixa em sua maior parte e renda variável, em aplicações nas Instituições Financeiras CAIXA CEF, BANCO DO BRASIL, ITAÚ e BRADESCO, conforme consta de relatório de assessoria Financeira disponibilizado para apreciação. Registra-se o fechamento com valorização do valor da carteira, em relação ao mês anterior. A Presidente Valdineia Vaz Lara, apresentou informações relevantes aos senhores conselheiros, voltadas para o acompanhamento de quais as ações e medidas vem sendo realizadas no âmbito do Instituto com vistas a buscar melhor eficiência e gestão previdenciária; Colocou ainda à disposição dos membros do Conselho Relatório Mensal da Carteira, onde apresenta as informações de carteira e investimentos.

3) Arrecadação Previdenciária: conforme informações apresentadas em Relatório Mensal de DEZEMBRO, houve a arrecadação de 476.939,20 (quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), recolhidos por meio de Guias, emitidas ao Poder Legislativo, Prefeitura Municipal e IPRAM, movimentados na conta movimento 21.805-7, Banco do Brasil, do IPRAM. Destaca-se o valor correspondente à arrecadação com base nas folhas dos meses de Novembro, Dezembro e 13º Salário, ocorridas no mês 12/2021. Não havendo, nesta data o registro de atrasos, tendo sido as mesmas arrecadas dentro do prazo até o 10º dia útil do mês subsequente, em conformidade ao estabelecido em Lei. Não constando, portanto, até a presente data registro de débitos ou atrasos de repasses por parte do Poder Executivo, que possam ocasionar a cobrança de multas ou juros.

4) Acompanhamento dos Processos realizados no âmbito do IPRAM: não houve manifestação do Conselho Fiscal sobre os processos analisados no período;

5) Cursos e Capacitações: Registra-se a inscrição para participação dos servidores Valdineia Vaz Lara, Naira Regina Ricieri e Selma Maria da Silva, membros do Comitê de Investimentos, a ser realizado no mês de Março, sendo: 1) 4ª CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DE RPP'S, 09 a 11 de Março de 2022, em Florianópolis-SC. Destacou que houve o compartilhamento das informações sobre os assuntos abordados no curso, e principalmente quanto as medidas a serem oportunamente implantadas nas rotinas administrativas do IPRAM, e dentre outras medidas em pauta como a reforma previdenciária e atuação dos conselhos e suas responsabilidades, principalmente quanto ao cumprimento do prazo de certificação dos membros;

6) Correspondências: Registra-se o recebimento do Ofício nº. 059/GABINETE/2022, datado de 21/02/2022, (ID 237589) que trata da manifestação da Prefeitura quanto a impossibilidade de permanecer com o Termo de Cooperação, para realização dos serviços contábeis do IPRAM a partir de ABRIL/2022, em razão de não haver profissionais suficientes para atender a demanda do setor. Diante do exposto a gestão buscará a forma mais eficiente para atender às necessidades técnicas do instituto;

7) PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2022: foi remetido pelo Controle Interno, ao Conselho Deliberativo para apreciação e aprovação, do Plano Anual de Auditoria, sendo que foi exposto aos membros do Conselho a importância do acompanhamento processual e dos atos a serem realizados conforme cronograma apresentado, o qual contempla fases de análises e emissão dos relatórios no decorrer do exercício de 2022. O plano apresentado foi aprovado sem ressalvas pelos membros presentes, não havendo manifestação ou registros adicionais a serem realizados.

8) Cálculo Atuarial 2022: registra-se que conforme tramitação anual, o Cálculo Atuarial 2022, que trata da definição da alíquota de amortização de déficit previdenciário, foi apresentada em reunião técnica realizada no dia 16/02/2022, com a equipe técnica do Instituto e membros dos Conselhos Deliberativo e Conselho Fiscal, conforme apresenta documentos de Ofício nº. 021/IPRAM/2022 (231201), e Ofício nº. 026/IPRAM/2022 (ID 238015), e em cumprimento ao estabelecido pelo Art. 40º da CF, que prevê a realização anual de equilíbrio financeiro e atuarial, a proposta do Projeto de Lei é encaminhada ao poder Executivo para tramitação de aprovação. mediante a evidência dos resultados obtidos pelo estudo técnico se destaca da importância da realização de adequação do Plano de Benefícios atual ofertado pelo município, uma vez que já não há evidência da sustentabilidade financeira e atuarial, dado o crescente número de aposentados e aumentos no valor das

despesas previdenciárias. Sendo assim, conforme já deliberado em reuniões anteriores, destaca-se a importância da execução e andamento da proposta de reforma previdenciária do plano de benefícios, como forma de atender aos requisitos da EC nº. 103/2019 e seus prazos, que deverá ser discutida e apresentada os resultados do Estudo de Implantação da EC nº. 103/2019, oportunamente na reunião do mês de Março, considerada sua conclusão e entrega.

9) Relatório da Ouvidoria: não houve no período de apuração 01 a 31/01/2022, a ocorrência de registros no canal de ouvidoria, seja email ou via telefone, referente aos assuntos pertinentes ao IPRAM; **10) Correspondências:** Não há registros de correspondências recebidas a serem informadas ao Conselho ; **11) Medidas de Equilíbrio do Déficit Atuarial:** como forma de manter os Conselheiros cientes das medidas em andamento, a Presidente apresentou as informações dos trâmites da condução dos estudos técnicos previdenciários, sendo a revisão Atuarial anual, para a definição do aporte e estudo técnico previdenciário para a elaboração de proposta e adequação do RPPS aos requisitos impostos pela EC. Nº. 109/2019. Mediante o Processo Administrativo de nº. 114/2021, tendo sido realizado no dia 16/02/2022, a reunião de apresentação e entrega dos estudos realizados, como forma da gestão do RPPS tomar as medidas de implantação e encaminhamento ainda no 1º semestre de 2022. Reiterando que mediante os trabalhos objetivados, o IPRAM poderá apresentar a proposta de reforma previdenciária devidamente embasada em projeções de valores de acordo com a realidade enfrentada; **12) Assuntos Gerais:** Não houve registros. A Presidente do IPRAM, a senhora Valdineia Vaz Lara, se colocou à disposição dos membros do Conselho Fiscal, bem como reiterou que o acesso aos setores Jurídicos, Administrativos e Controle Interno, estão abertos para acompanhamentos, e todo o suporte necessário ao Conselho Fiscal para desenvolvimento de suas atribuições. Nada mais havendo a tratar, não havendo manifestações ou questionamentos a serem registrados, a presidente do conselho Fiscal, senhora Adriana Francisca Coelho, agradeceu a presidente pela explanação, agradeceu aos conselheiros, dando por encerrada a reunião e convocou os senhores conselheiros para à próxima reunião ordinária que ocorrerá na data de **25 de Março de 2022**, às 10 horas na sede do instituto. Esta ata foi de minha lavra, membro do conselho José Ribeiro da Silva Júnior, designado na reunião para secretariar os trabalhos, a qual será assinada por mim, presidente do conselho e demais membros.

CONSELHO FISCAL:

ADRIANA FRANCISCA COELHO

Membro Conselho Fiscal/ Representante dos Servidores Municipais

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR

Membro Conselho Fiscal /Representante dos Servidores Municipais

VILSON SENA DE MACEDO

Membro Conselho Fiscal /Representante dos Servidores Municipais

Av. Sete de Setembro, 2024 - Centro - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
 Contato: (69) 3481-2642 - Site: www.ipramespigao.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.126/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Francisca Coelho, Conselheira**, em 28/03/2022 às 14:38, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Vilson Sena de Macedo, Conselheiro**, em 28/03/2022



às 14:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **258838** e o código verificador **3EF6DDA9**.

Referência: [Processo nº 9-14/2022](#).

Docto ID: 258838 v1